



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a manutenção da iluminação da Rua Ricardo Lepesqueur Campos 141, Bairro Terra Nova, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a manutenção da iluminação da Rua Ricardo Lepesqueur Campos 141, Bairro Terra Nova, em nossa cidade.

A demanda decorre de reclamações apresentadas por moradores da localidade, que relatam a falta de iluminação adequada, situação que compromete diretamente a segurança pública, o direito de ir e vir e a tranquilidade das famílias que ali residem. A ausência de iluminação favorece a ocorrência de atos ilícitos, aumenta a sensação de insegurança e expõe especialmente crianças, idosos e trabalhadores que transitam pelo local no período noturno.

A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana, à valorização dos espaços urbanos e à preservação da ordem e do bem-estar coletivo. Garantir ruas iluminadas é também uma forma de cuidado com a comunidade e de prevenção, evitando riscos desnecessários à população.

Dante do exposto, faz-se necessária a adoção das medidas cabíveis para a imediata manutenção da iluminação no referido endereço, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade e reafirmando o compromisso do Poder Público com a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **02/02/2026 14:08:49, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **14H4.0608.749V.320K.2322**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **623.E36** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **02/02/2026 - 14:08:49**

Código de Autenticidade deste Documento: **14R8.5908.4497.V13H.1570**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

